

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0n3mzsbq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2025 Projeto de lei nº 1183/2025 Protocolo nº 7463/2025 Processo nº 2259/2025	
Autor: Dep. Nininho		

Institui e insere no calendário Oficial de datas e eventos do Estado de Mato Grosso, a EXPONOVA em Nova Xavantina-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico e Cultural do Estado de Mato Grosso o Evento “EXPONOVA” – festa tradicional realizada em Nova Xavantina-MT, em comemoração ao aniversário da cidade, geralmente em abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir e inserir no Calendário Turístico e Cultural do Estado de Mato Grosso o Evento “EXPONOVA” – festa tradicional realizada em Nova Xavantina-MT, em comemoração ao aniversário da cidade, geralmente em abril.

A festa inclui shows nacionais, shows com artistas locais, DJs, rodeio, cavalgada e a Queima do Alho. O potencial no desenvolvimento regional, que gera emprego, renda e movimentação toda a cidade de Nova Xavantina.

Diante da história de sucesso e da magnitude do Evento é que contamos com o apoio dos Nobres Pares a aprovação do Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2025



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual